



LEI Nº 6.989, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua João Batista Fagundes (*1930 +2021).

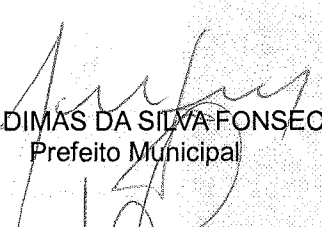
Autor: Ver. Igor Tavares

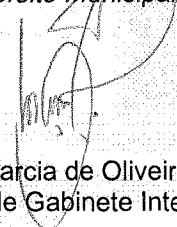
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA FAGUNDES a atual "Rua 01 - local II", com início logo após a rotatória da Avenida Major Armando Rubens Storino e término na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, localizada no loteamento Paraíso Real.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de julho de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino